



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em exame a impugnação ofertada pela empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.**, em face das Cláusulas do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 (PROCESSO N° 001/2023) cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, em atendimento à diversas secretarias do município, conforme Termo de Referência, constante neste edital, pelo período de 12 (doze) meses.

A empresa insurge-se contra a: (1) **Especificações das luminárias públicas de LED;** (2) **Da ausência de exigência de laudos e registro Inmetro luminárias de LED;** (3) **Exigência do selo Procel para reatores e lâmpadas sódio e luminárias de LED.**

Ante exposto, requer promoção e inclusão da apresentação de especificações técnicas da luminária pública de LED, bem como as mesmas certificações Procel e Inmetro.

II - DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Nos termos da Cláusula 5.1 do instrumento convocatório, qualquer interessado poderá impugnar os termos edital até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a entrega das propostas e documentos de habilitação.

Assim, considerando que a Sessão Pública está agendada para às 08h do dia 08/02/2023, verifica-se que o expediente é tempestivo, posto que o impugnante enviou através do e-mail do Setor de Licitações, licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br e/ou denis.licitacao@taquaritinga.sp.gov.br, suas razões em 13/01/2023, em observância aos ditames editalícios.

III – DO MÉRITO

III. A – ESPECIFICAÇÕES DAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED

Quanto à alegação de clara e evidente ausência das especificações dos itens a serem licitados, salienta-se que todos os 358 itens contidos no Anexo I – Termo de Referência foram extraídos do CATMAT.

Sobre o CATMAT:

“O Catálogo de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) do Ministério da Economia (ME) é um sistema informatizado que permite a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

catalogação dos materiais destinados às atividades fins e meios da Administração Pública”

“O principal objetivo do CATMAT é estabelecer e manter uma linguagem única e padronizada para identificação, codificação e descrição de materiais a serem adquiridos”

Informações obtidas no link: [https://www.gov.br/saude/pt-br/ acesso-a-informacao/banco-de-precos/publicacoes/catalogo-de-materiais-2013-catmat#:~: text=O%20Cat%C3%A1logo%20de%20Materiais%20\(CATMAT,e%20meios%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BAblica](https://www.gov.br/saude/pt-br/ acesso-a-informacao/banco-de-precos/publicacoes/catalogo-de-materiais-2013-catmat#:~: text=O%20Cat%C3%A1logo%20de%20Materiais%20(CATMAT,e%20meios%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BAblica).

Diante do exposto, fica evidente que os descritivos contidos no edital do Pregão Eletrônico nº 091/2022 estão embasados pelo mais alto escalão do Governo Federal, o Ministério da Economia, tendo sua legalidade inquestionável.

III. B – DA AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE LAUDOS E REGISTRO INMETRO LUMINÁRIAS DE LED

Em relação a alegação de que o edital não solicita que sejam entregues laudos de ensaios emitidos em laboratórios acreditados pelo INMETRO, é destacado novamente a utilização de um descritivo fornecido pelo Governo Federal, que possui o intuito de padronizar as compras públicas.

Vejamos a seguir:

“O sistema BPS adota a padronização de descrição, codificação e unidade de fornecimento do Catálogo de Materiais do Governo Federal (CATMAT/SIASG - Comprasnet). O objetivo é a integração dos dados, de maneira a fim de padronizar e unificar a linguagem, favorecendo as comparações de preços dos produtos.

A descrição precisa do objeto é fundamental para facilitar a identificação do item desde o momento da compra até o seu recebimento.

O BPS trabalha para evitar a ocorrência de várias especificações para um mesmo produto, escolhendo de forma criteriosa a descrição dos produtos a partir do CATMAT”

Segundo a Instrução Normativa nº 73 de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório”

Segue abaixo figuras do item homologado no Pannel de Preços.

		00060/2022	00151	Pregão	467325	LUMINÁRIA	UNIDADE	50	R\$ 200,00	LBL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E MAQUINARIOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	12/09/2022
		00060/2022	00150	Pregão	467325	LUMINÁRIA	UNIDADE	150	R\$ 200,00	LBL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E MAQUINARIOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	12/09/2022
		00034/2022	00009	Dispensa de Licitação	467325	LUMINÁRIA	UNIDADE	3	R\$ 92,90	JOBEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA -	INST.FED.DE EDUC, CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158418 - IFES- CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPIMIRIM	29/09/2022
		00015/2022	00132	Pregão	467325	LUMINÁRIA	UNIDADE	30	R\$ 170,00	A. CAMARA DE OLIVEIRA LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	10/10/2022
		00030/2022	00001	Dispensa de Licitação	467325	LUMINÁRIA	UNIDADE	18	R\$ 190,00	BRUNO BRANDAO SANTOS NASCIMENTO 02342514506	MINISTERIO DA ECONOMIA	170078 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 5A.RF/BA	20/10/2022
		00017/2022	00027	Pregão	467325	LUMINÁRIA	UNIDADE	50	R\$ 164,50	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	ESTADO DO PIAUI	980286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUI	26/10/2022
		00009/2022	00184	Pregão	467325	LUMINÁRIA	UNIDADE	100	R\$ 236,30	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	26/10/2022

Figura 01

https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=376978&painel=MATERIAIS

ACES.SIBILIDADE AUTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Ministério da Economia

Você está em análise de MATERIAIS

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Código Material/Serviço: 467325

Resultado 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022
Número do Item: 00184
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material de expediente e limpeza.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R\$ 380
Valor Unitário do Item: R\$ 236,3

Código do CATMAT: 467325

Descrição do Item: LUMINÁRIA, TIPO:PÚBLICA, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO INJETADO ALTA PRESSÃO, TIPO LÂMPADA:LED, COR:LUZ BRANCA FRIO, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:100 W

Descrição Complementar: undefined

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TYF

Data do Resultado: 26/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

LINKS

- Editar
- Informações Adicionais da ATA
- Gerenciamento de Ata

AÇÕES

- Imprimir em PDF
- Excluir item da pesquisa

Figura 02

As figuras acima corroboram a autenticidade do código CATMAT para contratações públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Na Figura 01 podemos verificar diversos processos licitatórios homologados, em todo o território nacional, processos que utilizaram o descritivo do código CATMAT que está sendo questionado por doua empresa.

A Figura 02 mostra em detalhes todas as informações relevantes de um pregão eletrônico homologado que utilizou o código CATMAT, atenção especial à Data do Resultado, dia 26/10/2022.

III. C – EXIGÊNCIA DO SELO PROCEL PARA REATORES E LÂMPADAS DE SÓDIO E LUMINARIAS DE LED

Quanto a exigência do selo PROCEL para lâmpadas de sódio e luminárias de LED segue descritivo CATMAT:

CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO
359555	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL: 400 W, TIPO BASE: E40, TIPO BULBO: TUBULAR, TENSÃO NOMINAL: 220 V, REFERÊNCIA FABRICANTE: SONT400W-RE (PHILIPS), INTENSIDADE LUMINOSA: 48.000 LM, TEMPERATURA DE COR: 1.950 K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR - IRC: 25, VIDA MÉDIA: 24.000 H, NORMAS TÉCNICAS: ISO 9001 E 14001

Douta empresa relata que nem sempre a Administração Pública possui seus próprios critérios ou métodos de avaliação de produtos e serviços sobre o ponto de vista de sustentabilidade. Em relação a esta afirmação, reforçamos mais uma vez que nossos descritivos são embasados pelos critérios estabelecidos pelo Ministério da Economia, através do código CATMAT. Em observância do código acima, o 359555, podemos facilmente identificar que o descritivo segue as normas técnicas ISO 9001 e 14001, referências para normatização de qualidade no Brasil.

V – CONCLUSÃO

Com base no exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada pela empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.**, O pedido de especificações técnicas da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Luminária Pública de Led, bem como as mesmas com certificação Procel e INMETRO, ficou claro o respaldo e lisura que um descritivo CATMAT possui.

Taquaritinga, 16 de janeiro de 2023.

Denis G. Borges
Pregoeiro